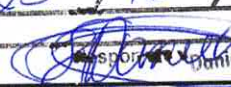




Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2021/2022  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 107/2021**

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b></p> <p>PROTÓCOLO Nº <u>3510/21</u></p> <p>DATA <u>25 / 10 / 21</u></p> <p><br/>Daniel Alves dos Santos Batista<br/>Secretário Geral</p> |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**Autor Vereador: VALTER NEVES DE MOURA.**  
**Co-autor Vereador: JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- ABERTURA DE RUA LIGANDO O BAIRRO OURO VERDE AO BAIRRO CIDADE JARDIM.**

Considerando as reivindicações dos munícipes, bem como o crescimento demográfico de ambos os bairros e outros circunvizinhos, a abertura da Rua proporcionará uma via de escoamento do trânsito de fácil acesso entre os bairros evitando que os munícipes percorram um longo trajeto, proporcionado assim grandes benefícios à população, principalmente no que diz respeito a agilidade na locomoção de quem necessita se deslocar entre os Bairros.

Considerando que cabe ao Poder Público, buscar soluções que venham de encontro aos interesses da comunidade, igualmente neste contexto, está inserido a responsabilidade do Poder Legislativo, no direcionamento com medidas que visem os interesses coletivos, assim atendendo a justa reivindicação da população é que indicamos a abertura de rua interligando Bairro Ouro Verde ao Bairro Cidade Jardim.

Sendo assim apresentamos esta proposta para apreciação do douto plenário na expectativa de acolhimento dos nobres Edis, como também do Prefeito Municipal em atender a referida demanda.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 25 de outubro de 2021.

  
**VALTER NEVES DE MOURA**  
VEREADOR AUTOR

  
**JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA**  
VEREADOR CO-AUTOR